

Segurança Pública e Participação Popular

João do Carmo Filho*

John Milton, poeta e pensador do século XVII, no texto intitulado “Defesa do Povo Inglês”, disse sabiamente que “para se garantir a segurança é preciso que o poder retorne ao povo”. E ele estava certo. Tanto que sua colocação situa e esclarece o plano geral do presente artigo.

Foi de semelhante colocação que o Ministério da Justiça partiu ao investir numa política de segurança cada vez mais participativa. Basta ver os resultados obtidos nos últimos anos: a estruturação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), o advento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) e a realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg). E mais: igual ao nosso filósofo, o Secretário Nacional de Segurança, Ricardo Balestreri, se expressou bem ao dizer que “não se faz segurança sem adesão popular”.

Antes a segurança pública era tratada como monopólio das polícias estaduais. Até mesmo os usuários do serviço achavam que a solução para o setor estava em mais policiais, mais armas e mais viaturas nas ruas. No entanto, agindo dessa forma os governos não conseguiram reduzir a violência, e a criminalidade em alguns locais atingiu patamares intoleráveis, tornando a retórica da equivalência bélica cada vez mais desinteligente.

Para o ministro da Justiça Tarso Genro, o Pronasci inicia um modelo mais sofisticado de segurança pública que garante efetivamente a participação popular. Uma via de mão dupla entre poder público e comunidade, de maneira que esta possa discutir segurança e fazer sugestões.

Hodiernamente, sabemos que a segurança envolve questões que ultrapassam as ações policiais, por exemplo, posturas urbanas, infraestrutura, saúde pública, família, educação e etc. Questões que mexem com as pessoas. Como diz Regina Miki, Assessora Especial do Ministro da Justiça, “não adianta só baixar os índices de violência, é preciso também reduzir a sensação de insegurança”. Corroborando com essa afirmação o professor Robson Sávio, do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG). Segundo ele “é preciso pensar a violência como um fenômeno complexo, multicausal, muitas vezes não tipificado como crime, mas que redundam em enormes prejuízos aos indivíduos e à coletividade”.

Também acreditamos neste novo paradigma. No entanto, nosso único receio está no fato de que entre os brasileiros o conceito de cidadania ainda não é tão claro quanto parece. Isso acontece porque esta concepção está em construção e temos muitos desafios pela frente. Um exemplo: é absolutamente indispensável a clara compreensão da importância dos Direitos Humanos e Fundamentais para uma sociedade verdadeiramente democrática. Do contrário, estaremos fadados a uma democracia ficcional – para nos valermos das palavras de Gilberto Dimenstein –, “garantida apenas no papel e tão frágil quanto este”.

* João do Carmo Filho, graduado em Filosofia pelo Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (IFAC/UFOP). Atualmente ocupa o cargo de Chefe da Guarda Municipal de Mariana (MG).